



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 2721/2011

Ementa

CONCEDE PROGRESSÃO AO FUNCIONÁRIO RUBENS FRANCO IGNÁCIO, AGENTE DE TRANSPORTES E SEGURANÇA, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2.011.

Data da Norma

06/01/2011

Data de Publicação

07/01/2011

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



PORTARIA Nº 2721, DE 06 DE JANEIRO DE 2011

Concede progressão ao funcionário RUBENS FRANCO IGNÁCIO, Agente de Transportes e Segurança, a partir de 1º de janeiro de 2011.

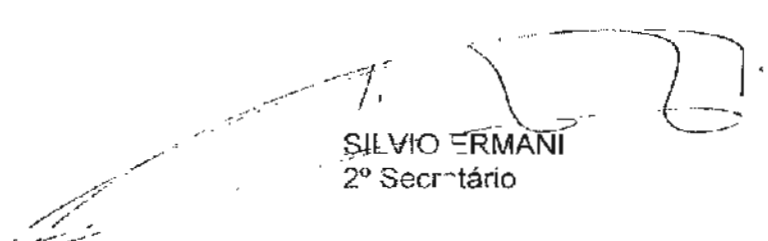
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE progressão ao funcionário RUBENS FRANCO IGNÁCIO, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível II, grau D para grupo II, nível II, grau E, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 6712/06 e suas alterações, do Ato da Mesa nº 540/06 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 61.196/2011, a partir de 1º de janeiro de 2011.

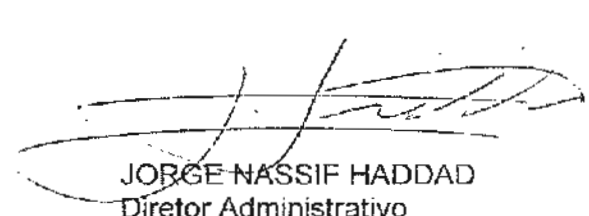
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente


ANA TONELLI
1º Secretário


SILVIO ERMANI
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de janeiro de dois mil e onze (06/01/2011).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

cgb

